

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 550 /2022**

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.881,03 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.**

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 887 /2022;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.881,03 ( Oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social**

**Unidade : 02 - Fundo Municipal de Ação Social**

**Funcional : 08.244.0010.2506 Adesão a Serviços de Acolhimento-COVID-19**

560 3.3.90.39.00.00 3773 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 8.881,03

**TOTAL R\$ 8.881,03**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos Termos do Inciso I do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 8.881,03 (Oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e três centavos) provenientes de superavit.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 30 de maio de 2022

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Anilda Amorim Ferreira

**Código Identificador:3E43B656**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>